

MOÇÃO

Moção de Congratulações e Aplausos pelos 107 anos de emancipação político-administrativa do município de Guanambi.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, a Moção de Congratulação e Aplausos pelos 107 anos de emancipação político-administrativa da cidade de Guanambi, comemorados no dia 14 de agosto.

Nesta data festiva, uno-me à população guanambiense para comemorar o aniversário de emancipação e o constante fortalecimento histórico e socioeconômico do município. Através desta moção, saúdo todos os munícipes e envio um abraço fraterno ao querido povo de Guanambi, que ao longo dos anos tem me acolhido com sua confiança e representatividade neste Parlamento.

A história de Guanambi teve início por volta de 1870, às margens do Rio Carnaíba de Dentro, a partir da doação de terras da Fazenda Carnaíba feita por Joaquim Dias Guimarães à freguesia criada em louvor a Santo Antônio. Com a construção da primeira igreja local, o povoado passou a ser chamado de Beija-Flor, desenvolvendo-se com o empenho das famílias pioneiras na agricultura e na pecuária.

O crescimento da comunidade culminou na elevação do povoado à categoria de vila e município com o nome de Guanambi, através da Lei Estadual nº 1.364, de 14 de agosto de 1919, quando ocorreu o seu desmembramento de Monte Alto. Hoje, distante 796 km da capital Salvador, Guanambi consolida-se como um dos principais pólos de desenvolvimento, educação e comércio da região sudoeste baiana.

Diante de tão expressiva trajetória, é justo e oportuno que a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia preste esta merecida homenagem ao município e ao seu povo neste dia 14 de agosto.

Dê-se ciência desta Moção de Congratulações e Aplausos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Arnaldo Azevedo, e à Câmara Municipal de Guanambi, na pessoa do seu Presidente, o Vereador Fausto Azevedo.

Sala da Sessões, 5 de agosto de 2026.

Deputado José de Arimatéia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 370038003100380030003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSÉ DE ARIMATEIA CORIOLANO DE PAIVA** em **11/08/2026 16:07**

Checksum: **D2EFC0893B07D7D8B13080E2D4B088F61EC8BAFBEC82B14FDE288155F43FBEBB**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 370038003100380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.